



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Estrela Velha

PROJETO DE LEI Nº 1.539, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

Autoriza a abertura de créditos especiais no montante de cento e oitenta mil reais.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos especiais no montante de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), obedecidas as seguintes classificações:

0900 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
0901 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE – RECURSOS ESTADUAIS
0010.0122.0010.1xxx AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO, EMENDA ESTADUAL, PORTARIA SES/RS Nº 160/2024
44905200000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 100.000,00
Vínculo: 06214090 – ESF – ESTADUAL

Objetivo: Aquisição de um veículo para transporte sanitário eletivo.

0010.0301.0107.2xxx CUSTEIO PARA O COMBATE, CONTROLE E ENFRENTAMENTO DA DENGUE E ONDAS DE CALOR, PORTARIA SES/RS Nº 150/2024
33903000000000 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 10.000,00
33903900000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA R\$ 13.000,00
44905200000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 2.000,00
Vínculo: 06214190 – EPIDEMIOLOGIA E VACINAÇÕES – VIG. SAÚDE

Objetivo: Desenvolver ações na atenção primária para enfrentamento das arboviroses (Dengue, Chikungunya e Zika) e ondas de calor.

0010.0301.0107.2xxx AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO DIAGNÓSTICO E DA PREVENÇÃO DO HIV/AIDS, DA SÍFILIS E DAS HEPATITES VIRAIS, PORTARIA SES/RS Nº 1.099/2023
33903000000000 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 2.500,00
33903900000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA R\$ 2.500,00
Vínculo: 06214011 – INCENTIVO ATENÇÃO BÁSICA

Objetivo: Ampliar e qualificar o diagnóstico e prevenção do HIV/Aids, da sífilis e das hepatites virais.

0010.0122.0010.1xxx AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E/OU MOBILIÁRIOS REDE BEM CUIDAR/RS, PORTARIA SES/RS Nº 1.098/2023
44905200000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 50.000,00
Vínculo: 06214293 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Município de Estrela Velha

Objetivo: Aquisição de equipamentos e/ou mobiliários necessários à implementação de ações e serviços no âmbito da Atenção Primária à Saúde, com ênfase no cuidado materno-paterno-infantil.

TOTAL R\$ 180.000,00

Art. 2º Servirá de recursos para cobrir as despesas de que trata o art. 1º desta Lei, o seguinte:

I – o recurso recebido do Governo Estadual, por intermédio de emenda parlamentar para o Fundo Municipal de Saúde, no vínculo nº 06214090 – ESF – ESTADUAL, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais);

II – o repasse extraordinário recebido do Governo Estadual, por intermédio do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde, no vínculo nº 06214190 – EPIDEMIOLOGIA E VACINAÇÕES – VIG. SAÚDE, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais);

III – o reaproveitamento de saldo do exercício de 2023, decorrente de repasse extraordinário recebido do Governo Estadual, por intermédio do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde, no vínculo nº 06214011 – INCENTIVO ATENÇÃO BÁSICA, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); e

IV – o reaproveitamento de saldo do exercício de 2023, decorrente de repasse extraordinário recebido do Governo Estadual, por intermédio do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde, no vínculo nº 06214293 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), totalizando o montante de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais):

TOTAL R\$ 180.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTRELA VELHA, 10 de abril de 2024.


ALEXANDER CASTILHOS,
Prefeito Municipal.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Município de Estrela Velha

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 1.539/2024.

Senhor Presidente e Senhores Vereadores:

Estamos propondo a abertura de quatro créditos especiais na Secretaria Municipal de Saúde, para utilização de valores recebidos do Governo Estadual.

A seguir, breve exposição para a finalidade de tais recursos:

I – R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para aquisição de um veículo, decorrente de emenda parlamentar estadual, com critérios definidos pela Portaria SES/RS nº 160/2024;

II – R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para ações na atenção primária para enfrentamento das arboviroses (Dengue, Chikungunya e Zika) e ondas de calor, com critérios definidos pela Portaria SES/RS nº 150/2024;

III – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para ampliação e qualificação do diagnóstico e prevenção do HIV/Aids, da sífilis e das hepatites virais, com critérios definidos pela Portaria SES/RS nº 1.099/2023; e

IV – R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para aquisição de equipamentos e/ou mobiliários necessários à implementação de ações e serviços no âmbito da Atenção Primária à Saúde, com ênfase no cuidado materno-paterno-infantil, em virtude do Município integrar o programa Rede Bem Cuidar/RS, com critérios definidos pela Portaria SES/RS nº 1.098/2023.

Todas as portarias emitidas pela Secretaria Estadual de Saúde do Rio Grande do Sul, citadas nos incisos I a IV acima, podem ser acessadas pelos endereços eletrônicos a seguir:

Portaria SES/RS nº 160/2024:

<https://saude.rs.gov.br/upload/arquivos/202403/05092500-portaria-160-2024.pdf>

Portaria SES/RS nº 150/2024:

<https://saude.rs.gov.br/upload/arquivos/202402/29093241-portaria-150-2024-dapps.pdf>

Portaria SES/RS nº 1.099/2023:

<https://saude.rs.gov.br/upload/arquivos/202312/22145549-1099-hiv-aids-1.pdf>

Portaria SES/RS nº 1.098/2023:

<https://saude.rs.gov.br/upload/arquivos/202312/22145352-1098-materno-paterno-infantil.pdf>

Por fim, anexamos cópia do Memorando nº 042/2024 da Secretaria Municipal de Saúde, no qual estão solicitados os créditos especiais aqui propostos e informações adicionais que servem como justificativa para análise dos Senhores Vereadores.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTRELA VELHA, 10 de abril de 2024.

ALEXANDER CASTILHOS,
Prefeito Municipal.



Município de Estrela Velha
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Memº SMS nº 042/2024

Estrela Velha, 03 de abril de 2024.

DE: Neusa Maria Ravanello Billig, Secretária Municipal da Saúde
PARA: Alexander Castilhos, Prefeito Municipal
ASSUNTO: Solicitação de abertura de crédito especial.

Deterido em: 03/04/2024

Senhor Prefeito:

Alexander Castilhos - Prefeito Municipal

Ao cumprimentá-lo, solicitamos abertura de crédito especial no montante R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) conforme segue;

Orgão: 9 - Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade: 1 - Fundo Municipal da Saúde - Recursos Estaduais		
Ação: 1xxx - Aquisição de um veículo, Emenda Estadual, Portaria SES-RS 160/2024.		
Modalidade de Aplicação	Vínculo	Valor
34490520000000000000 - Equipamentos e material permanente	6214090	R\$ 100.000,00
	TOTAL	R\$ 100.000,00
Ação: 2xxx - custeio para o combate, controle e enfrentamento da dengue e ondas de calor, Portaria SES-RS 150/2024.		
Modalidade de Aplicação	Vínculo	Valor
33390300000000000000 - Material de consumo	6214190	R\$ 10.000,00
33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	6214190	R\$ 13.000,00
34490520000000000000 - Equipamentos e material permanente	6214190	R\$ 2.000,00
	TOTAL	R\$ 25.000,00
Ação: 2xxx - Ampliação e Qualificação do Diagnóstico e da Prevenção do HIV/Aids, da Sífilis e das Hepatites Virais, Portaria SES-RS 1099/2023.		
Modalidade de Aplicação	Vínculo	Valor
33390300000000000000 - Material de consumo	6214011	R\$ 2.500,00
33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	6214011	R\$ 2.500,00
	TOTAL	R\$ 5.000,00
Ação: 1xxx - aquisição de equipamentos e/ou mobiliários Rede Bem Cuidar/RS, Portaria SES-RS 1098/2023.		
Modalidade de Aplicação	Vínculo	Valor
34490520000000000000 - Equipamentos e material permanente	6214293	R\$ 50.000,00
	TOTAL	R\$ 50.000,00

Servirá de recurso para custear as despesa acima;

Emenda de Parlamentar Estadual para o Fundo Municipal de Saúde de Estrela Velha
Portaria SES - RS 160/2024 no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para aquisição de veículo para transporte sanitário eletivo.



Município de Estrela Velha

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Repasse extraordinário realizado pelo governo do estado fundo a fundo, para desenvolver ações na atenção primária para enfrentamento das arboviroses e ondas de calor, conforme, Portaria SES-RS 150/2024 no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Saldo financeiro do exercício de 2023 no vínculo 06214293 - aquisição de equipamentos e material permanente no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Saldo financeiro do exercício de 2023 no vinculo 06214011 – Incentivo atenção básica no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Desta forma totalizamos R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), sendo o que tínhamos para o momento.

Atenciosamente,

NEUSA MARIA
RAVANELLO
BILLIG:91121426034

Assinado de forma digital por
NEUSA MARIA RAVANELLO
BILLIG:91121426034
Dados: 2024.04.03 15:06:26
-03'00'

Neusa Maria Ravello Billig,
Secretária Municipal da Saúde